



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

1. DADOS DO SOLICITANTE

NOME DO(A) REQUERENTE: LUIZ CARLOS DO CARMO

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

CPF/MF N.º: 067.473.058-50

CONTA BANCÁRIA: 196947-1 – BANCO DO BRASIL – AG 6880-2

2. DADOS DA VIAGEM

DESTINO (MUNICÍPIO/UF): SÃO PAULO –SP-

DISTÂNCIA (KM):

MOTIVO/FINALIDADE: VISITA INSTITUCIONAL À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO COM O DEPUTADO ESTADUAL SEBASTIÃO SANTOS

DATA DE SAÍDA: 29/09/2025

DATA DE RETORNO: 01/10/2025

Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

NECESSIDADE DE PERNOITE? SIM

VEÍCULO PRÓPRIO OU ACOMPANHANTE? ACOMPANHANTE

VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que o deslocamento atende ao interesse público, nos termos da Lei Municipal n.º 1.304/2025.

Declaro ciência da necessidade de apresentação de relatório e comprovação documental no prazo legal.

Nestes termos
Pede Deferimento.

Salmourão/SP, 26 de setembro de 2025.


Assinatura do Requerente

APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO PELA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 7º da Lei Municipal n.º 1.304/2025:

☒ DEFIRO

☐ INDEFIRO

Salmourão/SP, 26 de 09 de 2024.


LEANDRO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Fw: Audiência com o Deputado Estadual Sebastião Santos

De: João Grandão Cesar Prado <joaograndao10@outlook.com.br>

Data: 26/09/2025, 10:36

Para: "camara@salmourao.sp.leg.br" <camara@salmourao.sp.leg.br>

Obter o [Outlook para Android](#)

From: João Grandão Cesar Prado

Sent: Friday, September 26, 2025 10:30:48 AM

To: camara@salmourao.sp.leg.br <camara@salmourao.sp.leg.br>

Subject: Audiência com o Deputado Estadual Sebastião Santos

Prezado

Vereadores Luiz Carlos do Carmo, Edinaci Silva dos Santos.
Câmara Municipal de Salmourão

Conforme diálogo, confirmamos a agenda com o Deputado Estadual Sebastião Santos nos dias 30/08 e 01/10 para audiência com o Deputado na Assembleia Legislativa de São Paulo - ALESP e outros órgãos do Executivo Estadual. Estamos a disposição para maiores esclarecimento.

Att.

João Cesar Prado
Assessor Parlamentar
018.99763.1455

Obter o [Outlook para Android](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (018) 3557-1285
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DIARIAS LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2025

VEREADOR

LUIZ CARLOS DO CARMO

SAÍDA DE SALMOURÃO

DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025

RETORNO À SALMOURÃO

DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025

SEGUE ANEXO COMPROVANTES, A SABER

I - PROTOCOLO OFÍCIOS:

A - OFÍCIO 202/2025 - DEPUTADO EMÍDIO DE SOUZA

DATA DO PROTOCOLO 30/09/2025

B - OFÍCIO 203/2025 - DEPUTADA LETÍCIA AGUIAR

DATA DO PROTOCOLO 30/09/2025

C - OFÍCIO 204/2025 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO 30/09/2025

II - DECLARAÇÕES PRESENÇA

A - DEPUTADO EMÍDIO DE SOUZA - GABINETE

DATA 30/09/2025

B - DEPUTADO LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - GABINETE

DATA 30/09/2025

C - SECRETARIA DE ESPORTES - GABINETE

DATA 30/09/2025

III - COMPROVANTE DE HOSPEDAGEM

A - HOTEL CASTELAR

DATA - 01/10/2025

Salmourão, 07 de Outubro de 2025.

LUIZ CARLOS DO CARMO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

SALMOURÃO/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do Nota

00065577

Data e Hora da Emissão

01/10/2025 10:25:38

Código de Verificação

PDUU-JBFB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 48.084.834/0001-59

Inscrição Municipal: 8.292.651-4

Nome/Razão Social: HOTEL CASTELAR LTDA

Endereço: R AURORA 541 - SANTA IFIGENIA - CEP: 01209-001

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

CPF/CNPJ: 01.636.991/0001-30

Inscrição Municipal: ---

Endereço: R Prof. Roberto Hottinger 70 - /cebtro - CEP: 17720-000

Município: Salmourão

UF: SP

E-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº DESCRIÇÃO DO SERV.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 415,00

ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código do Serviço				
070 Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos + Ponto
0,00		0,00		0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NF-e foi emitida por responsável na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

=====

OFÍCIO Nº 204/2025 PMS/ADM

Salmourão, 29 de Setembro de 2.025.

Ao.
Excelentíssimo Senhor
GUILHERME PIAI FILIZZOLA
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
SÃO PAULO-SP

Ref. Solicita Doação de Equipamento
MAQUINA DE BATER URUCUM - TRILHADEIRA/URUCUM.

Considerando, que o Município de Salmourão tem como base de sua economia a produção rural, sendo que os pequenos e médios proprietários são responsáveis diretos pela geração de emprego e renda para grande parte da comunidade salmoreense.

Considerando, que todas as medidas devem ser adotadas para o estímulo a produção rural, principalmente num momento onde inúmeros proprietários estão vendendo suas terras e mudando-se para os grandes centros causando problemas sociais extremamente graves.

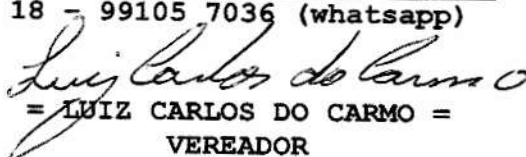
Considerando também, que os pequenos e médios produtores necessitam constantemente do apoio da Prefeitura Municipal de Salmourão para poderem produzir urucum, pois não possuem equipamentos necessários, sendo este serviço extremamente importante, visando o aumento da produção rural e por consequência a melhoria da renda familiar além da geração de empregos.

Vimos através deste, solicitar junto a Vossa Excelência, a adoção de medidas, visando à assinatura de convênio junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento visando à doação de 01 (uma) máquina para bater urucum acoplada ao trator agrícola (TRILHADEIRA DE URUCUM), que será de extrema importância no apoio aos pequenos e médios produtores rurais.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos em contarmos com a compreensão e apoio de Vossa Excelência, desde já reiteramos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

1.1?


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
PREFEITA MUNICIPAL
edisgabau@salmourao.sp.gov.br
18 - 99105 7036 (whatsapp)


= LUIZ CARLOS DO CARMO =
VEREADOR
CAMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP

Respeitosamente,

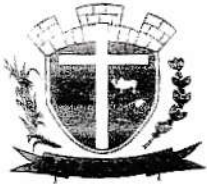


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os Srs. Edinaci Silva dos Santos e Luiz Carlos do Carmo, ambos Vereadores do Município de Salmourão, compareceram nesta data na Secretaria de Estado de Esportes para tratar de assuntos pertinentes ao Município, bem como, obter informações sobre o portfólio dessa Pasta.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.


Luis Carlos Mendes
Assistente Técnico I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

=====

OFÍCIO Nº 203/2025 PMS/ADM

Salmourão, 29 de Setembro de 2.025.

À.
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
LETÍCIA AGUIAR
DD. DEPUTADA ESTADUAL.
SÃO PAULO/SP**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salmourão atualmente é responsável por ações de fortalecimento e prática de atividades esportivas, que realiza mensalmente torneios e campeonatos municipais com participação de grande número de pessoas da comunidade, além de apoiar diretamente os responsáveis por Projetos e Grupos que tem em sua estrutura e organização essencialmente a prática de atividades esportivas como futebol de campo, futebol de salão, voleibol e futsal.

Considerando, que apesar de todos os esforços visando o apoio a prática destas atividades esportivas, que contam com a participação efetiva da comunidade, constituída na sua maioria de pessoas humildes, trabalhadores rurais e seus filhos, no momento e pela queda de arrecadação municipal não conseguimos atender a todos os pedidos para fornecimento de material esportivo, ou seja, muitas atividades que poderiam ser desenvolvidas visando o apoio e incentivo ao esporte municipal acaba por ficarem paralisadas.

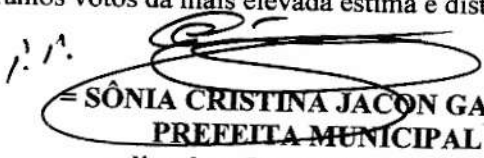
Considerando finalmente que assim que for autorizada a retomada das atividades esportivas estaremos organizando inúmeros torneios e atividades esportivas, ao qual podemos destacar o Torneio de Futebol de Campo, Passeio Ciclístico, Gincana e Campeonato de Futebol de Salão, Vôlei e Basquete.

Pelo exposto, vimos através do presente solicitar junto a Vossa Excelência a adoção de medidas junto a Secretaria de Esportes, visando à doação de Kit de Material Esportivo a Prefeitura Municipal de Salmourão composta dos seguintes itens, a saber:

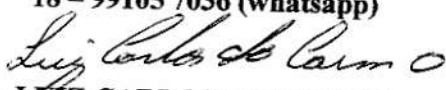
TROFÉUS 1º LUGAR
TROFÉUS 2º LUGAR
TROFÉUS 3º LUGAR
BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO
BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO
MEDALHAS DE OURO
MEDALHAS DE PRATA
MEDALHAS DE BRONZE
REDES PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO
BOLAS DE BASQUETE E VÔLEI
UNIFORMES ESPORTIVOS

Sem mais no momento e certos em contarmos com o incondicional apoio de Vossa Excelência, desde já reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

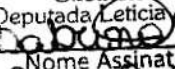
Respeitosamente,


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
PREFEITA MUNICIPAL

edisgabau@salmourao.sp.gov.br
18 – 99105 7036 (whatsapp)


= LUIZ CARLOS DO CARMO =
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP

Gabinete da
Deputada Leticia Aguiar

Nome Assinatura
30/09/2025

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À
Câmara Municipal de Salmorão

Declaro a quem possa interessar que os Vereadores Ednadir Silva dos Santos e Luiz Carlos do Carmo, estiveram presente em reunião no gabinete do Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 30 de setembro de 2025.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Luiz Marcolino

Luiz Claudio Marcolino
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deputado Estadual Emidio de Souza

São Paulo, 30 de setembro de 2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Exmo. senhor (cargo) Vereador
do município de Salmaquã, (nome) Edimaci
Silva dos Santos, esteve nesta Casa de Leis
para tratar de assuntos de interesse do município no dia 30 de setembro de
2025.

Cordialmente,

EMIDIO DE SOUZA
Deputado Estadual

EMÍDIO DE SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL - PT

E-MAIL: emidio@al.sp.gov.br
CEL/WHATSAPP: 11 94266.9288

A MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo
ra, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192
CNPJ 46.477.618/0001-48

Gabinete T10 - Palácio 9 de Julho
Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera
São Paulo, SP - 04097-900
(11) 3886-6418 / 3886-6420

Escritório Político
R. André Manojo, 207, Centro
Osasco, SP - 06093-100
Tel: (11) 3654-4458

DM

Salmourão, 29 de Setembro de 2.025.

Excelentíssimo Senhor
EMÍDIO DE SOUZA
DD. DEPUTADO ESTADUAL - PT
SÃO PAULO-SP.

REF. LIBERAÇÃO DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 150.000,00
OBJETO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, solicitar junto a Vossa Excelência que seja providenciado junto ao Governo do Estado de São Paulo a liberação de EMENDA ORÇAMENTÁRIA na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que será destinados à aquisição veículo tipo passeio de extrema importância para o transporte de pacientes a hospitais de cidades distantes que oferecem atendimento especializado.

Salientamos ainda, que o Município de Salmourão está enquadrado com um dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano – IDH do Estado de São Paulo, fato que leva a comunidade a ser altamente dependente do transporte efetuado pela Prefeitura Municipal para hospitais que tratam de especialidades de todo o Estado de São Paulo, sendo que os veículos que atualmente realizam as viagens encontram-se extremamente desgastados.

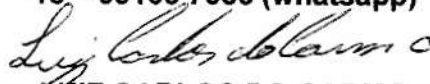
Explicitamos, que atualmente realizamos o serviço essencial de transporte de pacientes para as cidades de Tupã, Marília, Barretos, Jaú e São Paulo sendo que colocamos referidos veículos como prioritários tendo em vista que atenderão pessoas que se encontram em alta vulnerabilidade social.

Colocamos referido veículo como prioritários, visto que nos últimos meses com a queda de arrecadação estamos encontrando dificuldades para a recuperação/conserto de veículos quebrados e se medidas em caráter de urgência não forem adotadas a população de Salmourão será extremamente prejudicada, visto que os atendimentos de especialidades utilizam-se obrigatoriamente dos veículos da municipalidade, principalmente por aqueles que se encontram em alta vulnerabilidade social.

Sendo o que tínhamos para o momento, e desde já assumindo o compromisso formal de realizarmos uma parceria para demonstrar o excelente trabalho prestado a toda comunidade de Salmourão, que será beneficiado com esta importante ação, aproveitamos a oportunidade para renovar votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


= **SONIA CRISTINA JACON GABAU =**
PREFEITA MUNICIPAL
edisgabau@salmourao.sp.gov.br
18 – 99105 7036 (whatsapp)


= **LUIZ CARLOS DO CARMO =**
VEREADOR
CAMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP

Recebido
Marcelo
30/09/25



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Deputado Estadual Emídio de Souza

São Paulo, 30 de setembro de 2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Exmo. senhor (cargo) Vereador
do município de Salmourão, (nome) Luiz
Carlos do Carmo, esteve nesta Casa de Leis
para tratar de assuntos de interesse do município no dia 30 de setembro de
2025.

Cordialmente,

EMÍDIO DE SOUZA

Deputado Estadual